



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1423/GR, de 11 de agosto de 2016

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2251961, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 1.º/8/2020, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23254.000098.2016-94.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016